




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.001507/2016-34	<i>A. Ari Miguel</i> <i>22.11.2016</i>
Parecer: 2050/CPE	Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira  Presidente <i>[Signature]</i>
Assunto: Projeto de Pesquisa “Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades”.	
Interessado: Ramon Nuñez Cárdenas.	
Relator: Conselheiro José Kennedy Lopes Silva	

Parecer da Câmara:

Na 92ª sessão, em 11.11.2016, a Câmara acompanha o parecer 2050/CPE, cuja relatora é favorável a: institucionalização do Projeto “Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades” coordenado pelo professor Dr. Ramon Nunez Cárdenas, do Departamento de Educação Física do Núcleo de Saúde, vinculado ao Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos do Desenvolvimento e da Cultura Corporal.

[Signature]
 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.001507/2016-34</p>	<p>Parecer: 2050/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades”.</p>	
<p>Interessado: Ramon Nunez Cardenas.</p>	
<p>Relator: Conselheiro José Kennedy Lopes Silva</p>	

I – INTRODUÇÃO:

O Processo n.º 23118.001507/2016-34, do Departamento de Educação Física do Núcleo de Saúde, apresenta proposta para institucionalização do Projeto de Pesquisa “Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades”, sob a Coordenação Geral do Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas e Vice-Coordenação da Profa Dr^a Ivete de Aquino Freire.

II- RELATÓRIO:

O Processo n.º 23118.001507/2016-34, do Departamento de Educação Física do Núcleo de Saúde, apresenta proposta para institucionalização do Projeto de Pesquisa “Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades”, sob a Coordenação Geral do Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas e Vice-Coordenação da Profa Dr^a Ivete de Aquino Freire.

O Processo consta com os seguintes documentos: Memorando 080/2016/DEF datado em 11 de maio de 2016 do Prof. Dr. Célio José Borges chefe do Departamento de Educação Física ao Prof. Dr. José Juliano Cedaro, Diretor do Núcleo de Saúde solicitando formação do processo, análise e parecer. Escobar (fl. 01). Memorando 008/CEDPPELRC/DEF/UNIR datado de 04 de maio do Professor Dr. Ramon Nuñez Cárdenas encaminhado a chefia de Departamento de Educação Física solicitando apreciação do conselho do processo em análise (fl. 02). Formulação do Projeto preenchido por meio do Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/PROPesq - 2011(fl. 03-16). Designação do Relator nº 003/2016 de 05 de maio de 2016, de autoria do Prof. Dr. Célio José Borges (fl. 17); e parecer Prof. Dr. Mario Roberto Venere de 08 de maio de 2016 e cópia da Ata Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de Educação Física (fls. 18-21); Despacho do Prof. Dr. José Juliano Cedaro, Diretor do Núcleo de Saúde, de 12 de maio de 2016 (fl. 21v) para o Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto para análise e parecer. Na folha 22 despacho do Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto solicitando termo de compromisso, currículo lattes do coordenador e vice e aprovação do órgão financiador. Nas folhas 23 a 68 documentos exigidos pelo Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto. Nas folhas 69 a 73 parecer favorável do Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto e ata do NUSAU aprovado este parecer. Despacho 134/2016/NUSAU assinado pelo Prof. Dr. José Juliano Cedaro encaminhando processo para providências da PROPesq (fl. 74) e despacho da Diretora de Pesquisa/PROPesq solicitando manifestação da Coordenação PIBIC (fl. 74v). Despacho 018/2016/Coordenação PIBIC/PROPESQ de 18 de julho de 2016 (fl. 75); Despacho nº 045/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPESQ de 22 de julho de 2016; Despacho para a Diretoria de Pesquisa/Coordenação PROPESQ sem identificação e assinatura do servidor responsável de 22 de julho de 2016 (fl. 76v); Despacho do Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas, coordenador do Projeto de



Pesquisa: Políticas públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades (fl.77). Parecer Consubstanciado referente ao Projeto de Pesquisa intitulado: "Conhecimento das mulheres a respeito da prevenção do câncer de colo uterino", coordenado pela Profª Me. Daiana Evangelista Rodrigues, aprovado no âmbito do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia-Unir (fls 78 e 79, incluindo versos). Parecer nº 025/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPESQ de 25 de agosto de 2016 (fls 80 a 85); Despacho do Prof. Dr. José Juliano Cedaro, diretor do Núcleo de Saúde-Nusau/Unir, de 01 de setembro de 2016, para o departamento de Educação Física-DEF/UNIR (fl. 85v); Despacho do Prof. Me. Daniel Delani, Chefe do Departamento de Educação Física para o Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas (fl. 85v); Despacho do Prof. Dr. Ramón Nuñez Cárdenas para a Diretoria de Pesquisa/PROPesq/UNIR sem data de assinatura (fl. 86); Cópia de aprovação do projeto de pesquisa: Políticas Públicas de esporte e lazer no âmbito do Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia-Unir (fls. 87-89); Termos de adesão de Voluntários discentes (fls. 91-92). Despacho do Prof. Me Daniel Delani, chefe do DEF/UNIR para Diretoria de Pesquisa/PROPESQ/UNIR, Me Aline Wrege Vasconcelos de 21 de setembro de 2016 para a Coordenação de Pesquisa. Parecer nº 028/2016/Diretoria de Pesquisa/CoordenaçãoPROPesq favorável a implantação do Projeto (fls. 93-98). Despacho 0760/2016/SECONS de 2016 para relatoria da CPE (fl. 99).

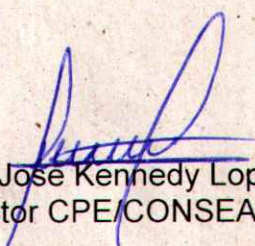
III – ANÁLISE:

Ao analisar que este processo tramitou em todas as instâncias regimentais e entender a relevância, objetivo, justificativa e ação do projeto e que os docentes que propuseram o projeto atenderam ao Regimento Geral e Estatuto desta instituição de se dedicar a pesquisa científica dentro de suas especialidades e que efetivaram as orientações da instrução normativa 001/PROPesq/2011 de 25 de outubro de 2011.

IV – PARECER:

Diante do exposto nos autos sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização do Projeto "Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia: Diagnóstico das Necessidades e Potencialidades" coordenador pelo professor Dr. Ramon Nunez Cardenas do Departamento de Educação Física do Núcleo de Saúde vinculado ao Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos do Desenvolvimento e da Cultura Corporal.

Vilhena, 20 de Outubro de 2016.


Conselheiro José Kennedy Lopes Silva
Relator CPE/CONSEA